
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, com base no art. 6º, caput e parágrafo único, da Lei Municipal nº 820/2009 e, ainda,

CONSIDERANDO o período de férias do Servidor **INÁCIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, Diretor Geral da Guarda Municipal do Município de Jardim do Seridó-RN, que ocorrerá de 02 de setembro de 2020 a 01 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Temporariamente o Servidor **GENALDO JOSE DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 969.435.484-68, matrícula nº 0764, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal – P.A.III, lotado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, para responder pela Direção Geral da Guarda Municipal do Município de Jardim do Seridó-RN, sem acréscimo pecuniário em sua remuneração.

Art. 2º A designação temporária citada no artigo anterior será de 02 de setembro de 2020 a 01 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de setembro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:77EE50E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/09/2020. Edição 2350
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>